

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº02

15/06/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SCIAL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: Onete da Mota Santos

Matrícula/CPF: 877.722.564-34

E-mail: onetemota06@gmail.com

Telefone: 79 998807391

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação pelo fato da necessidade de realização capacitação para os técnicos, Educadores, Oficineiros, Cadastradores, Coordenadores, Visitadores do PCF Conselheiros da Assistência, Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescentes e Conselheiros Tutelar.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação para os trabalhadores do SUAS.

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	Capacitação para os trabalhadores do SUAS.	UND	18	Sim

4. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30001 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2034- Bloco da Gestão do SUAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00
FONTE DE RECURSO	15000000/ 82.500,00 16610000/59.500,00

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

6. Grau de prioridade

Médio

7. Vinculação ou dependência: SRP () Dispensa () Inexigibilidade (X)

8. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Marcio Siqueira Guimaraes, mat. 6621.


Laranjeiras, em 15 de junho de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Requisitante

**Declaro para os devidos fins que a presente
despesa está compatível com a previsão de
recursos orçamentários com o compromisso
a ser assumido.**

Laranjeiras/SE 15/06/2024


Onete da Mota Santos
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social.

**Ciente da realização do competente
procedimento.**

Em 15/06/2024


José de Araújo Leite Neto
Prefeito